

EXPEDIENTE DO DIA

EM

10/05/2011
[assinatura]



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0325
Em 09/05/2011
[assinatura]
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 032 /2011

ORDEM DO DIA

EM

10/05/2011
[assinatura]

**“FIXA PISO SALARIAL PROFISSIONAL
NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica no valor de 1.187,97 para o ano de 2011, referente à jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme a Lei nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. Os vencimentos referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, ES, 03 de Maio de 2011.

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

APROVADO

EM

10/05/2011
[assinatura]
PROMOTOR



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Justificativa

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

A Lei Federal Nº.11.738, de 16 de julho de 2008 regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento das Carreiras do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais. Os vencimentos referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor fixado.

Destarte, tratando-se de projeto do mais elevado interesse público, encarecemos de V.Ex^a. e dos demais membros dessa honrada Casa de Leis, a aprovação do mesmo.

Marechal Floriano, 03 de Maio de 2011.

ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal